

Comunicado CVS-30/17 – CTPCE/DITEP, de 22-6-2017

Assunto: “Extravio de Notificação de Receita B, em nome da Unesp – Faculdade de Medicina Botucatu”.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do que consta no Ofício GVS XVI - 089/2017, no Of. - 45/2017 - Visa Botucatu, no Ofício - 094/2017 - Supervisão/UA/CSE/FMB/Unesp, no Boletim de Ocorrência - BO/ PM - 7717/17 registrado no 12º BPM/I de Botucatu e protocolados neste órgão, sob número 022905/2017-CVS, referentes ao extravio de 12 folhas de Notificação de Receita B - NRB, com a numeração SP 16-775.239 a SP 16-775.250 - Série 002/GVS, constando no campo destinado à Identificação do Emitente: Unesp - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Medicina - Centro de Saúde Escola, Rua Gaspar Ricardo, 181 - Botucatu-SP, CEP 18.609-055, CNPJ 48.031.918/0019-53.

Determina que: - As prescrições com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual - 10083/98 e Lei Federal - 8078/90.